

DECLARAÇÃO

Unidade/Projeto Extracurricular

Ao abrigo da deliberação do Conselho Técnico-Científico do IPB, de 02 de fevereiro de 2011, certifica-se, para efeitos de emissão do Suplemento ao Diploma, que o(a) estudante , com o número , do curso , realizou a/o unidade/projeto extracurricular no ano letivo , semestre, correspondendo a créditos do ECTS.

O Presidente do IPB/O Diretor da Escola

(Assinatura e carimbo)